



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
CNPJ: 08.582.694/0001-24

000012

GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017/CMP - PB**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pilões/PB, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas pela lei orgânica do município e legislativo, ainda, em cumprimento à norma mandatária inserta no art. 26, “caput”, da lei nacional das licitações e contratos e, considerando, o incomensurável interesse público na prática das ações públicas; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Técnico da CPL, que opinou favoravelmente à contratação direta sem licitação prévia, ratifica o ato de inexigibilidade nº 001/2017/CMP, praticado por esta casa legislativa, para a contratação do profissional **MARCELO MATIAS DA SILVA**, destinado à prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto a esta Câmara Municipal de PILÕES/PB, para atendimento às necessidades prementes da administração desta Casa Legislativa, até 31 de dezembro de 2017, embasada na letra do art. 25, II, c/c o art. 13, II, III e V da lei 8.666/93, alterada. Ficando no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos ordinários.

Pilões/PB, 03 de Abril de 2017.



FRANCISCO FLOR DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE